



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de transporte da saúde.	
Responsável pela Demanda: ALINE LENZI DA FONSECA.	Cargo: ENFERMEIRO DO ESF.
E-mail: aline.fonseca@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242 - 9935

1. Objeto da Contratação:

Aquisição da troca de tela do tablet samsung T290, do patrimônio nº 194017, da UBS.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

Necessidade de atender a demanda no registro de informações pelas agentes de saúde, sendo o equipamento, item essencial para tal execução dos trabalhos; assim, devido ao valor elevado de um equipamento novo e por não está pronta a licitação para a aquisição imediata, nesse espaço de tempo optou-se pela manutenção do patrimônio para dar suporte dos trabalhos e bom andamento no atendimento do serviço à população em geral.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

Item	Descrição	Un	Qtd
1	TELA PARA TABLET	UND	1

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	TELA PARA TABLET	UND	1	360,00	360,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Cotação sendo o menor preço; e o mesmo estar em dia com as exigências da Lei nº 14.133/21.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Rua Tiradentes, nº 53 - Bairro Santa Cruz - Nova Prata.

7. Previsão orçamentária:

Recurso 4500, dotação 5928.

8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: ALINE LENZI DA FONSECA.

Cargo: ENFERMEIRO DO ESF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 02 de agosto de 2024.


José Cavagnollo
Secretário Municipal de Saúde